



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: CONCEDE O “PRÊMIO HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR RONALDO DA SILVA JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO..

AUTORIA: VEREADOR ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Sr.Ronaldo da Silva Junior, cidadão que se destaca no cenário esportivo comunitário. A iniciativa encontra amparo no art. 35, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o Sr. Ronaldo da Silva Junior, desde jovem, demonstrou grande paixão pelo esporte, especialmente pelo futebol de campo e beach soccer, modalidades nas quais se dedicou com disciplina, garra e amor à comunidade.

Ao longo de 12 anos de atuação em Aracruz, Ronaldo conquistou diversos títulos expressivos, como Campeão do Campeonato Municipal de Beach Soccer 2018 pelo time CHAPE Santa Cruz na categoria Adulto, Campeão do Campeonato Municipal de Campo 2021 na categoria Aspirante, e Bi Campeão do Campeonato Municipal de Beach Soccer em 2023 e 2024, na categoria Servidores, representando o 5º BPM PMES de Aracruz. Além de suas conquistas como atleta, Ronaldo assumiu funções de liderança, sendo Presidente da Associação Náutico Futebol Clube e integrante da diretoria do time do 5º Batalhão da PMES. Nessas funções, ele promove o futebol como ferramenta de integração social, incentivando a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, e mantendo viva uma das poucas modalidades esportivas ativas em Santa Cruz.

Sua trajetória é marcada pelo comprometimento, perseverança e pela capacidade de superar desafios. Ronaldo começou sua carreira enfrentando limitações estruturais e dificuldades de apoio para o desenvolvimento esportivo, mas nunca deixou de acreditar no potencial do esporte como instrumento de transformação e união

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail:



Autenticar documento em <https://aracruz.eadsempel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



comunitária. Com dedicação, conseguiu consolidar projetos esportivos e inspirar novos atletas a seguirem seus passos, valorizando o esporte local e fortalecendo a identidade esportiva de Aracruz.

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 8.2, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 6.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 168/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 168/2025.

É o parecer, sala de comissões, 04 de novembro de 2025.

Monica Pontes Cordeiro
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003100340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 24/11/2025 12:24

Checksum: **16C6590750954383BDFB3B3809721692FE7DDBE462ADFB748E708CDDE0199B09**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 25/11/2025 10:50

Checksum: **BE9C3EDA5E81BEFF05C34544C1FB0D3358E9604702A30B78DC4DC30CA2AEF7E7**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 26/11/2025 13:33

Checksum: **59A7B6AE524DB2966349C4AA2D5A46F7A6389D6864E779C63E4DD1B7B22B2981**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003100340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.